



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2019 – PL 5.469/2018, REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18h00.

Às dezoito horas do terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no prédio sito à Praça Dr. Horácio Ramalho, nº. 156, Edifício José Camilo de Camargo, Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, realizou-se a Audiência Pública que tem como tema o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA - PL 5.469/2018, para o exercício de 2019, encaminhado pelo Poder Executivo a esta Casa de Leis. Foram convidados para discorrer sobre o tema o Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor **CARLOS FERNANDO MONTANHOLI**, Secretários e Diretores da Prefeitura Municipal, e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **VANDERLEI MÁRSICO**. Estiveram presentes, representando o Poder Legislativo, os vereadores **MARCOS BONILLA**, **PROF. CAIO PORTO**, **ANGELIM**, o Presidente da Câmara **RODRIGO DE PIETRO**, **GILBERTO JUNQUEIRA** e **TONHÃO DA BORRACHARIA**. O Secretário Municipal da Fazenda, **CARLOS FERNANDO MONTANHOLI** não pode comparecer a presente Audiência Pública, e enviou suas justificativas de ausência à Câmara Municipal através do Ofício 665/2018, conforme leitura do Presidente da Câmara **RODRIGO DE PIETRO**, cujo consta na íntegra: Com meus cumprimentos, foi com grande satisfação que recebi o honroso convite para participar da Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019, a realizar-se nesta data, a partir das 18h, no auditório da Câmara Municipal de Taquaritinga. Porém, esclareço que estarei impossibilitado de comparecer a esse importante evento realizado por essa Casa de Leis, em razão de compromissos assumidos anteriormente. Na oportunidade, informo que encaminhei de forma eletrônica para o e-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.sp, documentos explicativos sobre o assunto abordado na audiência em questão. Tenho certeza de que não faltará oportunidade para estar participando de eventos igualmente relevantes a serem organizados pelo Poder Legislativo de Taquaritinga. Sendo o que se nos apresenta para o momento, coloco-me a disposição de Vossa Excelência sempre que for necessário, renovando votos de elevada estima e profunda consideração. Após a leitura do Ofício, o Presidente da Câmara, **RODRIGO DE PIETRO**, informa que até o presente momento da Audiência Pública não recebeu o e-mail do Secretário Municipal da Fazenda. Em seguida, o Presidente lê o Ofício enviado pelo Senhor Prefeito Municipal referente a Lei Orçamentária Anual 2019. Em seguida, **RODRIGO DE PIETRO** faz a leitura do Ofício 637/2018 referente ao anexo de lei que dispõe sobre a estimativa de receita e a fixação de despesa do município de Taquaritinga para o exercício financeiro do ano de 2019. Neste momento, a Audiência Pública foi aberta para discussão dos presentes. O vereador **PROF. CAIO PORTO** fez questionamento sobre a possibilidade do Poder Executivo estar autorizado a abrir créditos suplementares em reforço as dotações orçamentárias, sugerindo mandar um ofício ao Senhor Prefeito indagando o porquê a porcentagem dos créditos suplementares está tão alta, sem a autorização do Poder Legislativo. O vereador **MARCOS BONILLA** responde ao vereador **PROF. CAIO PORTO** no sentido de que a porcentagem alta, de 38% referente aos créditos suplementares, é uma prática ocorrida desde muitos anos, entretanto, não soube confirmar se realmente a porcentagem em anos anteriores era esta e que seria melhor fazer um levantamento sobre a porcentagem exata. O vereador **RODRIGO DE PIETRO** concorda que a porcentagem de 38% é muito alta e sugere que seja feita comparação com a porcentagem de todos os anos anteriores, além de comparativos com outros municípios. Em seguida, o vereador **GILBERTO JUNQUEIRA** pede a palavra e em sua colocação diz que fica mais difícil o debate sobre a Lei Orçamentária Anual sem a presença do Secretário Municipal da Fazenda. Em seguida, o vereador **RODRIGO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

PIETRO discorreu sobre o Ofício 649/2018, enviado pela Câmara Municipal ao Senhor Prefeito Municipal referente as emendas individuais parlamentares. Neste momento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, **RODRIGO DE PIETRO**, agradeceu a presença e participação dos presentes, discorreu sobre a obrigatoriedade da realização da Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual, segundo o Tribunal de Contas do Estado, e após fazer suas considerações finais, encerrou a presente Audiência Pública, às 18h44min. E para constar eu _____ **JOÃO VITOR MOHIEDDINE YULE**, lavrei a presente Ata, que conforme o disposto nos artigos 156 e 157 do Regimento Interno (ata eletrônica) a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento eletrônico na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, e após ser lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa
